# INDICAÇÃO Nº

**INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE LANCHE PARA AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE ATIVIDADES EM CONTRATURNO, NA BIBLIOTECA CONTAINER DO BAIRRO NOVOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de disponibilização de lanche para as crianças que participam de atividades em contraturno, na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Biblioteca Container do Bairro Novos Campos se consolidou como um importante espaço de apoio educacional, cultural e social para crianças e adolescentes da comunidade, especialmente no período de contraturno escolar;

Considerando que muitas das crianças atendidas pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo o lanche um complemento importante para a sua nutrição e bem-estar durante a permanência nas atividades da biblioteca;

Considerando que o fornecimento de um lanche adequado contribuirá para a permanência e o engajamento das crianças nas atividades pedagógicas e culturais ofertadas, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos;

Considerando que a disponibilização de lanche para as crianças que participam de atividades em contraturno na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, promoverá a equidade no acesso a oportunidades educacionais, fortalecendo o papel do município na garantia dos direitos da criança e do adolescente, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

|  |  |
| --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **DARCI GONÇALVES Vereador MDB** |